



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## EDITAL ELEITORAL Nº 12/2012 RETIFICAÇÃO 01

### PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO SEGMENTO DOCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO NO CONSELHO DE CENTRO DO CEO - CONCEO

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Nº 044/2007-CONSUNI, destacadamente observando o que estabelece o Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC, com ênfase ao inciso IX, e o Artigo 109, em seu Parágrafo Único, expede e faz publicar a retificação do art. 5º, do TÍTULO I – Das Normas Gerais e art. 12, do Título III – Da Comissão Eleitoral, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

#### **Alteração:**

Art. 5º. Cada chapa deverá requerer e protocolar sua inscrição junto à Secretaria da Direção Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, no período de **22 de outubro a 05 de novembro de 2012**, das 13h00min (treze horas) às 19h00min (dezenove horas).

Art. 12. Para a eleição de que trata este Edital, fica definida uma Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros **Glaucia Amorim Faria** como Presidente, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Rosemario Barichello e o técnico Marcos Arrua Storgatto como Secretário.

Chapecó/SC, Campus IV da UDESC, 29 de outubro de 2012.

  
Prof. RENATA MENDONÇA RODRIGUES

Diretora-Geral  
Centro de Educação Superior do Oeste – CEO